

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.º
E-mail Nº: 425/XIII-1º
Ent. 501/XIII-1º

N/Ofício n.º:
065/GP

Data:
27 de abril de 2022

Assunto: Requerimento nº 3/XIII-1º/CHEGA

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do sr. Deputado Municipal do CHEGA, Nuno Mendes, sobre “Identificação de Associações em Almada” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

1. “Importa desde já referir, que a informação solicitada pelo grupo municipal do partido CHEGA, é publica e encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Almada, quer através da plataforma dos benefícios públicos, quer através das reuniões públicas da CMA, quer do relatório de atividades e contas, cujos documentos são públicos;
2. Ainda assim e das questões colocadas, não é possível responder à alínea d) do requerimento em apreço “Quadros e vencimentos auferidos pelos órgãos Sociais dessas Associações”, por não ser matéria da responsabilidade da Câmara Municipal, devendo ser colocada às próprias Associações;
3. Encontram-se registadas na Plataforma de Apoios Públicos, 604 associações dos seguintes setores: social, cultural, desportivo, educacional, ambiental e do bem-estar animal, da proteção civil, dos direitos humanos e de cidadania e apoio à juventude;

4. No que se refere à tipologia dos apoios, em 2021 estes foram atribuídos no âmbito das obras de conservação/beneficiação e/ou construção de infraestruturas, à aquisição de equipamentos e de viaturas, à dinamização de projetos ou eventos, no apoio à produção teatral, bem como no âmbito da 3ª fase da medida complementar de apoio às associações e coletividades foram todas atribuídas em sede de reunião de câmara;

5. A atribuição de apoios financeiros é efetuada através da abertura de candidaturas anuais e da inscrição dos interessados na Plataforma de Benefícios Públicos, sendo que a decisão sobre os mesmos é efetuada depois da fase de avaliação e decisão assentando em critérios bem definidos no Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada e dos demais normativos vigentes para os respetivos apoios.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara

Diogo Carvalhêda

FP/